

PORTARIA Nº 048/2020/GAB-SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º. da Portaria Nº. 046/2020/GAB-SETASC/MT, publicada em 25/06/2020 - D. O nº. 2777, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. suspender o atendimento ao público externo excetuando os devidamente agendados, bem como manter a suspender os prazos dos processos administrativos exclusivamente do órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON”;

Art. 2º. Ficam mantidos os demais artigos da PORTARIA Nº 046/2020/GAB-SETASC/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de Junho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 480f97d3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)